



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 621, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº
23007.011492/2015-99,


RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a partir de 01 de agosto de 2016, a servidora **Isaelce Santos Silva**, matrícula SIAPE n.º 1227735, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, código de vaga nº 216857, Classe E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Apoio a Gestão das Bibliotecas - PROPLAN, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de julho de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor